

PORTARIA CONJUNTA DA 4ª VARA FEDERAL COM A PROCURADORIA FEDERAL DE RONDÔNIA.

Institui, no âmbito da 4ª Vara Federal de Porto Velho/RO, fluxo processual concentrado para produção de prova oral.

O Juiz Federal Mateus Pontalti, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conjunto com a Procuradora Federal Carine Nunes de Albuquerque Oliveira, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO:

I – a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos judiciários, tornando a tutela jurisdicional mais célere e efetiva;

II – a necessidade de desonerar as varas judiciais, acarretando com isso a redução de etapas na execução do cumprimento dos serviços judiciais;

III – que o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988, possibilita a delegação aos servidores para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

IV – que o artigo 28 do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região autoriza aos conciliadores a prática de atos de instrução;

V – o disposto no artigo 203, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil; o disposto no artigo 41, inciso XVII, da Lei n. 5.010/66;

VI – os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual, efetividade e celeridade que orientam os Juizados Especiais, nos termos do artigo 2º, da Lei n. 9.099/95;

VII – a obrigação de o Estado promover, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos, nos termos do artigo 3º, do Código de Processo Civil,

RESOLVEM INSTITUIR UM FLUXO PROCESSUAL CONCENTRADO PARA PRODUÇÃO DA PROVA ORAL sem necessidade de audiência de instrução e julgamento, o qual será regido segundo as regras a seguir:

Das disposições aplicáveis a todos os benefícios previdenciários e assistenciais.

Artigo 1º. Nas demandas ajuizadas contra o INSS, a parte autora poderá juntar aos autos, além dos documentos essenciais à propositura da ação e dos documentos

probatórios que entender necessários, vídeos dos depoimentos da parte autora e de suas testemunhas, os quais valerão como prova oral para todos os efeitos legais.

Parágrafo único: Os vídeos poderão ser realizados por qualquer meio idôneo, na residência dos depoentes ou nos escritórios dos advogados que representam a parte autora.

Artigo 2º. Caso a parte autora informe nos autos a impossibilidade de colheita dos depoimentos na forma indicada pelo artigo 1º, será providenciada sala nas dependências da Justiça Federal, a fim de que o advogado da parte autora possa argüir a parte demandante e as suas testemunhas. O vídeo da arguição será juntado aos autos do processo e valerá como prova oral para todos os efeitos legais.

Artigo 3º. Após a juntada dos vídeos, o INSS será citado para contestar o pedido (contraditório sobre as provas) ou apresentar PROPOSTA DE ACORDO DIRETO.

Parágrafo primeiro: Em havendo proposta de acordo, a parte autora será intimada para se manifestar sobre a aceitação, no prazo de cinco dias. Em caso de aceitação, o acordo será imediatamente homologado pelo juízo.

Parágrafo segundo: Se o pedido tiver sido contestado pelo INSS ou não existir acordo, os autos serão conclusos para julgamento.

Parágrafo terceiro: Em caso dúvida sobre a idoneidade dos depoimentos, o INSS poderá requerer a realização de audiência de instrução e julgamento.

Das disposições específicas aos benefícios de salário-maternidade e aposentadoria por idade rural/híbrida.

Artigo 4º. Tratando-se de benefícios de salário-maternidade e aposentadoria por idade rural/híbrida, é facultado à parte autora substituir a petição inicial pelos formulários constantes dos links abaixo:

Salário-maternidade:

https://drive.google.com/file/d/1K02OmU3gZ7dwxJz9w4iCZIEnQyTLidfS/view?usp=share_link

Aposentadoria por idade rural ou híbrida:

<https://drive.google.com/file/d/1Yzo5vt2FIOvNGRFAqNnxAv9HI6-WEHjk/view?usp=sharing>

Parágrafo único. Caso a parte autora opte por utilizar a petição inicial de sua preferência, poderá também anexar o formulário acima no rol de documentos que a acompanham, devidamente preenchido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data da assinatura digital.

Mateus Pontalti
Juiz Federal

Carine Nunes de Albuquerque Oliveira
Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia

PARTE 1: QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PARTE AUTORA

Nome da parte autora: _____

RG: _____

CPF: _____

Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge/companheiro (a) (se for o caso): _____

CPF do cônjuge/companheiro(a) (se for o caso): _____

Endereço: _____

E-mail/WhatsApp: _____

Réu: Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS

PARTE 2: DA CARACTERIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL

Benefício Pretendido:

- Aposentadoria por idade Rural
 Aposentadoria híbrida

Data de entrada do requerimento administrativo: ____ / ____ / ____

Idade da parte autora na DER: _____

Indicar períodos em que parte autora exerceu atividade rurícola:

Indicar períodos em que a parte autora exerceu a atividade urbana:

Algum membro da família da parte autora recebe aposentadoria por idade rural/híbrida? Em caso positivo, identificar com nome e CPF.

Qual o tamanho da área em que a parte autora exerce suas atividades?

A parte autora possui veículo/moto? Em caso positivo, identificar o modelo e ano.

PARTE 3: DA PROVA MATERIAL

Quais são os documentos comprobatórios da atividade rurícola?

- I - contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural, cujo período da atividade será considerado somente a partir da data do registro ou do reconhecimento de firma do documento em cartório;
____ / ____ / ____
- II - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, ou por documento que a substitua;
____ / ____ / ____
- III - bloco de notas do produtor rural; ____ / ____ / ____
- IV - notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor; ____ / ____ / ____
- V - documentos fiscais relativos à entrega de produção rural a cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante; ____ / ____ / ____
- VI - comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção; ____ / ____ / ____
- VII - cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural; ____ / ____ / ____
- VIII - licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou qualquer outro documento emitido por esse órgão que indique ser o beneficiário assentado do programa de reforma agrária; ____ / ____ / ____

- IX - comprovante de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Documento de Informação e Atualização Cadastral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAC e/ou Documento de Informação e Apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAT, com comprovante de envio à RFB, ou outros que a RFB vier a instituir;
____ / ____ / ____
- X - certidão fornecida pela FUNAI, certificando a condição do índio como trabalhador rural, observado o contido no § 5º; ____ / ____ / ____
- XI - certidão de casamento civil ou religioso ou certidão de união estável;
____ / ____ / ____
- XII - certidão de nascimento ou de batismo dos filhos; ____ / ____ / ____
- XIII - certidão de tutela ou de curatela; ____ / ____ / ____
- XIV - procuração; ____ / ____ / ____
- XV - título de eleitor, ficha de cadastro eleitoral ou certidão eleitoral;
____ / ____ / ____
- XVI - certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar;
____ / ____ / ____
- XVII - comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos; ____ / ____ / ____
- XVIII - ficha de associado em cooperativa; ____ / ____ / ____
- XIX - comprovante de participação como beneficiário em programas governamentais para a área rural nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios; ____ / ____ / ____
- XX - comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural; ____ / ____ / ____
- XXI - escritura pública de imóvel; ____ / ____ / ____
- XXII - recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa;
____ / ____ / ____

- XXIII - registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu; ____ / ____ / ____
- XXIV - ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde; ____ / ____ / ____
- XXV - carteira de vacinação e cartão da gestante; ____ / ____ / ____
- XXVI - título de propriedade de imóvel rural; ____ / ____ / ____
- XXVII - recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas; ____ / ____ / ____
- XXVIII - comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural; ____ / ____ / ____
- XXIX - ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres; ____ / ____ / ____
- XXX - contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres; ____ / ____ / ____
- XXXI - publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública; ____ / ____ / ____
- XXXII - registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos; ____ / ____ / ____
- XXXIII - registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas; ____ / ____ / ____
- XXXIV - título de aforamento; ____ / ____ / ____
- XXXV - ficha de atendimento médico ou odontológico. ____ / ____ / ____

(Outros) identificar:

PARTE 4: DA PROVA ORAL

Testemunha 1:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

Testemunha 2:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

Testemunha 3:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

PARTE 5: PEDIDOS

Aposentadoria por idade desde a DER

Aposentadoria híbrida desde a DER

Outro: _____

PARTE 6: PROPOSTA DE ACORDO

Aceitaria eventual proposta de acordo do INSS de 95% dos retroativas desde a DER?

Sim

Não

PARTE 7: OBSERVAÇÕES

PARTE 1: QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PARTE AUTORA

Nome da parte autora: _____

RG: _____

CPF: _____

Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge/companheiro (a) (se for o caso): _____

CPF do cônjuge/companheiro(a) (se for o caso): _____

Endereço: _____

E-mail/WhatsApp: _____

Réu: Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS

PARTE 2: DA CARACTERIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL

Benefício Pretendido:

Salário-maternidade

Data de entrada do requerimento administrativo: ____ / ____ / ____

Data de nascimento da criança: _____

Indicar períodos em que parte autora exerceu atividade rurícola:

Indicar períodos em que a parte autora exerceu a atividade urbana:

Algum membro da família da parte autora recebe aposentadoria por idade rural/híbrida? Em caso positivo, identificar com nome e CPF.

Qual o tamanho da área em que a parte autora exerce suas atividades?

A parte autora possui veículo/moto? Em caso positivo, identificar o modelo e ano.

PARTE 3: DA PROVA MATERIAL

Quais são os documentos comprobatórios da atividade rurícola?

- I - contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural, cujo período da atividade será considerado somente a partir da data do registro ou do reconhecimento de firma do documento em cartório;
____ / ____ / ____
- II - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, ou por documento que a substitua;
____ / ____ / ____
- III - bloco de notas do produtor rural; ____ / ____ / ____
- IV - notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor; ____ / ____ / ____
- V - documentos fiscais relativos à entrega de produção rural a cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante; ____ / ____ / ____
- VI - comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção; ____ / ____ / ____
- VII - cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural; ____ / ____ / ____
- VIII - licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou qualquer outro documento emitido por esse órgão que indique ser o beneficiário assentado do programa de reforma agrária; ____ / ____ / ____

- IX - comprovante de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Documento de Informação e Atualização Cadastral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAC e/ou Documento de Informação e Apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAT, com comprovante de envio à RFB, ou outros que a RFB vier a instituir;
____ / ____ / ____
- X - certidão fornecida pela FUNAI, certificando a condição do índio como trabalhador rural, observado o contido no § 5º; ____ / ____ / ____
- XI - certidão de casamento civil ou religioso ou certidão de união estável;
____ / ____ / ____
- XII - certidão de nascimento ou de batismo dos filhos; ____ / ____ / ____
- XIII - certidão de tutela ou de curatela; ____ / ____ / ____
- XIV - procuração; ____ / ____ / ____
- XV - título de eleitor, ficha de cadastro eleitoral ou certidão eleitoral;
____ / ____ / ____
- XVI - certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar;
____ / ____ / ____
- XVII - comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos; ____ / ____ / ____
- XVIII - ficha de associado em cooperativa; ____ / ____ / ____
- XIX - comprovante de participação como beneficiário em programas governamentais para a área rural nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios; ____ / ____ / ____
- XX - comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural; ____ / ____ / ____
- XXI - escritura pública de imóvel; ____ / ____ / ____
- XXII - recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa;
____ / ____ / ____

- XXIII - registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu; ____ / ____ / ____
- XXIV - ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde; ____ / ____ / ____
- XXV - carteira de vacinação e cartão da gestante; ____ / ____ / ____
- XXVI - título de propriedade de imóvel rural; ____ / ____ / ____
- XXVII - recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas; ____ / ____ / ____
- XXVIII - comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural; ____ / ____ / ____
- XXIX - ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres; ____ / ____ / ____
- XXX - contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres; ____ / ____ / ____
- XXXI - publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública; ____ / ____ / ____
- XXXII - registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos; ____ / ____ / ____
- XXXIII - registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas; ____ / ____ / ____
- XXXIV - título de aforamento; ____ / ____ / ____
- XXXV - ficha de atendimento médico ou odontológico. ____ / ____ / ____

(Outros) identificar:

PARTE 4: DA PROVA ORAL

Testemunha 1:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

Testemunha 2:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

Testemunha 3:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

PARTE 5: PEDIDOS

Salário-maternidade desde a DER

Outro: _____

PARTE 6: PROPOSTA DE ACORDO

Aceitaria eventual proposta de acordo do INSS de 95% dos retroativas desde a DER?

Sim

Não

PARTE 7: OBSERVAÇÕES
